



## SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPB - PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EDITAL Nº 01/2020

### 1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) do programa de Pós-Graduação em Design da Universidade de Brasília, em conformidade com a Portaria CAPES n. 86 de 03 de julho de 2013.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design, em reunião realizada em 12 de Março de 2020.

1.3. Os Objetivos do PNPB, os Requisitos e as Atribuições dos candidatos e bolsistas, as Normas gerais e Operacionais da Concessão da Bolsa e as normas relativas à Duração, à Suspensão e ao Cancelamento da Bolsa estão definidas na [Portaria CAPES n. 86 de 03 de julho de 2013](#).

1.4. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgdesign.unb.br>, através do e-mail [ppgdesign@unb.br](mailto:ppgdesign@unb.br) ou na Secretaria do Programa (Endereço: Departamento de Design, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900).

### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Bolsista de Pós- Doutorado PNPB/CAPES: 01 (uma) vaga.

### 3. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1. A Bolsa de Pós- Doutorado PNPB/CAPES oferecida neste Edital terá vigência de até 12 (doze) meses a contar do mês de cadastro da Bolsa no sistema da CAPES, podendo ser prorrogada a critério do Programa de Pós-Graduação em Design.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o processo seletivo para bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) do programa de Pós-Graduação em Design da Universidade de Brasília, para o Segundo Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a) por meio do sistema de submissão do sítio <http://inscricaoposgraduacao.unb.br/>

4.2. Será admitida a inscrição somente via internet, solicitada no período entre **10h00 horas do dia 16 de Março de 2020 e 16h00 horas do dia 10 de Abril de 2020** (Horário oficial de Brasília/DF).

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os dados constantes no sistema de submissão (Dados pessoais, Formação acadêmica) e anexar os documentos citados abaixo (digitalizados em formato PDF).

4.3.1. Documento de Identidade ou Passaporte

4.3.2. Diploma de Doutorado;

4.3.3. Currículo dos últimos 04 anos;

4.3.4. Projeto de Pesquisa, alinhado com a área de concentração e uma das linhas de pesquisa descritas no Anexo 01, com no máximo 08 páginas, contendo:

4.3.4.1. Plano de trabalho para a pesquisa, destacando as colaborações envolvidas com outros pesquisadores e instituições de ensino superior;

4.3.4.2. Prospecção de publicação em revistas de alto impacto;

4.3.4.3. Justificativa da exequibilidade do projeto, evidenciando a infraestrutura para o seu desenvolvimento (laboratório, recursos técnicos etc);

4.3.4.4. Planejamento das atividades, de forma detalhada, dos próximos 12 meses, considerando docência e coordenação na pós-graduação e participação em eventos nacionais.

4.4. O(a) candidato(a), ao enviar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que enviarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 08 deste Edital.

4.6. Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação original descrita no item 4.3, além do número de CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Design, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900.

4.7. O PPG Design não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

## **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

5.1.1. Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho de pesquisa: O Projeto de Pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução, Definição do Problema da Pesquisa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Justificativa, Metodologia, Referencial Teórico, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter até 08 páginas, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o Nome do(a) candidato(a), Título do Projeto e Linha de Pesquisa. Os critérios de avaliação para esta avaliação estão explicitados no item 06 deste edital.

5.1.2. Avaliação de Currículo: Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 06 deste edital.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1. Os(a) candidatos(as) serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Relevância, originalidade e repercussão da produção e do projeto científico do pesquisador;
- b) Impacto da produção científica avaliada com base em índices bibliométricos (fator h, número de citações etc);
- c) Contribuição específica do candidato em seu grupo de pesquisa e, quando houver, em colaborações interdisciplinares;
- d) Contribuição para a inovação e obtenção de patentes;
- e) Formação de recursos humanos;
- f) Ações de divulgação científica;
- g) Coordenação de projetos científicos e aplicados (principalmente aqueles com recursos);
- h) Aderência do Projeto de Pesquisa à Linha de Pesquisa pretendida.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1. Após avaliação, será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

7.2. Serão considerados aprovados apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final de 07 (sete) pontos.

7.3. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

7.4. Serão selecionados aqueles candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

7.5. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados, outros(as) candidatos(as) aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas de realização das etapas deste processo seletivo estão descritas na tabela abaixo.

DATA	HORÁRIO	ETAPA
16/03 a 10/04/2020	10h00 do dia 16 de Março até as 16h00 do dia 10 de Abril de 2020	Período de inscrições
13/04/2020 (data provável)	A partir das 19h	Divulgação da Homologação das inscrições
20/04/2020 (data provável)	A partir das 19h	Divulgação do resultado final
24/04/2020 a 28/04/2020	8h30 às 17h30	Apresentação dos documentos para registro

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação ou pelo Decanato de Pós-Graduação.

9.3. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão publicados na página eletrônica <http://www.design.unb.br>.

9.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e na [Portaria CAPES 86 de 03 de Julho de 2013](#)

9.5. Mais informações a respeito da Bolsa PNPd/CAPES podem ser obtidas diretamente no link <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>



## **Anexo 01: Área de concentração e Linhas de Pesquisa**

### **1. Área de Concentração: Design, Tecnologia e Sociedade**

O Programa de Mestrado em Design da Universidade de Brasília tem área de concentração em 'Design, Tecnologia e Sociedade'. Esta área refere-se a estudos teóricos, práticos, históricos, críticos, estéticos e éticos na área do design e sua relação com tecnologia, cultura, educação, governo e sociedade. Os estudos visam atender a formação de docentes e pesquisadores na área de design, tecnologia e sociedade para o Brasil, especialmente na região centro-oeste e outros países.

#### **1.1. Linha de Pesquisa em Design, Cultura e Materialidade**

A linha Design, Cultura e Materialidade investiga os processos, sistemas e materialidade relacionados ao cotidiano sob a ótica do design, nas dimensões estética, simbólica e sociocultural. Privilegia as relações transdisciplinares com outras áreas do conhecimento, incluindo os aspectos teóricos, históricos, tecnológicos, sustentáveis e de inovação.

#### **1.2. Linha de Pesquisa em Design, Informação e Interação.**

A linha de pesquisa Design, Informação e Interação investiga os contextos que envolvem a informação na vida em sociedade, assim como a pluralidade dos processos e aplicações em design. Abrange análise teórica, empírica, crítica e estética no cenário do design contemporâneo, conjugando aspectos técnicos e poéticos. Compreende estudos sobre as tecnologias da informação e comunicação em sistemas inteligentes, interativos, lúdicos, pervasivos, de visualização ou de aprendizagem.

#### **1.3. Linha de Pesquisa em Design, Espaço e Mediações**

A linha de pesquisa Design, Espaço e Mediações propõe uma reflexão sobre o papel do design na configuração do espaço e dos sistemas complexos a partir das experiências de articulação do capital simbólico em processos de transformação dos hábitos. Está voltada às questões fundamentais do campo da cultura pela mediação tecnológica, social, comunicacional, artística e analisa os desafios da introdução de novos suportes, canais e modelos de mediação para o exercício ativo da cidadania.